

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
03.02/2021-TP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/Ce.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de Julho de 2021, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Jannielly França Landim. A Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: 1 – CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 40.004.371/0001-66; Motivo – o licitante não apresentou o certificado Registro cadastral (CRC), conforme o Edital 4.2.1; 2 - CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA, CNPJ: 41.601.071/0001-27, Motivo não apresentou a comprovação do registro na OAB, por meio de Certidão emitida pela Ordem, conforme o item 4.2 alínea b do edital; 3 - X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 22.594.152/0001-00, Motivo o licitante não possui CNAE com ramo de atividade compatível para licitação em desacordo com o item 2.1.3 do Edital, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.6.2.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.3, não apresentou a Certidão de Falência e concordata, conforme exigência do item 4.8.1. Em virtude de todas as empresas participantes da sessão estarem inabilitados a administração fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme artigo 38, §3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assim, a presidente fixa a nova apresentação de documentação até o **dia 05 de agosto de 2021, às 08:30**, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, Bairro Gerência. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação**

ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 21 de Julho de 2021.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Jannielly França Landim	<i>Jannielly França Landim</i>
Suplente	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>